

**ATO CONVOCATÓRIO  
DE SERVIÇOS – CORPORATIVO  
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PABX COM  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA  
PARA UPA III 24 HORAS  
Nº 03/2020  
SAS TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO**

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de 01 central PABX e 02 aparelhos telefônicos digitais com manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e dos aparelhos telefônicos para a UPA III Ermelino Matarazzo, unidade pertencente a SAS Território Ermelino Matarazzo.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 21/01/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

**A visita técnica em todas as unidades é condicionante à participação no presente ato convocatório**

**No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.**

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
UPA III ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 VILA PARANAGUÁ	14/01/2020	10:00 HORAS

## APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 21/01/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 10 (dez) dias (úteis) após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

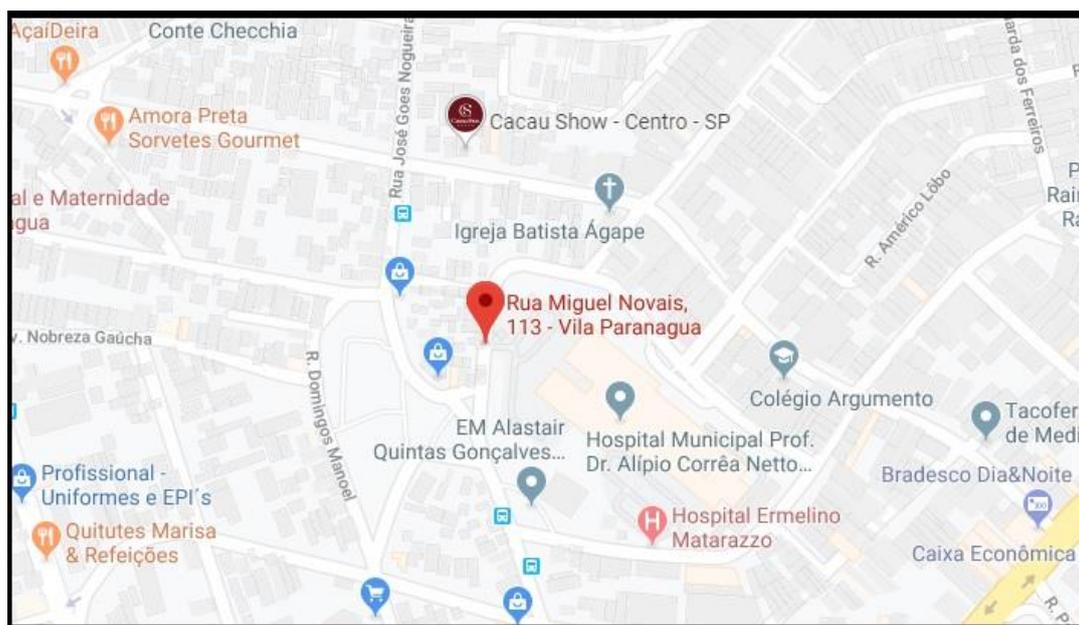
1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor global.

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO****OBJETO**

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de 01 central PABX e 02 aparelhos telefônicos digitais com manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e dos aparelhos telefônicos para a UPA III Ermelino Matarazzo, unidade pertencente a SAS Território Ermelino Matarazzo.

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
UPA III ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 – VILA PARANAGUÁ	24HS DOMINGO A DOMINGO

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO**

Este documento foi elaborado para prestação de serviços de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de 01 central PABX e 02 aparelhos telefônicos digitais com manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e dos aparelhos telefônicos para a UPA III Ermelino Matarazzo, unidade pertencente a SAS Território Ermelino Matarazzo.

<b>CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE LINHAS</b>	<b>QUANT. DE RAMAIS</b>
CENTRAL PABX	10	40

A manutenção da rede de telefonia contempla os serviços na rede de cabos, conectores, ramais e programação do PABX.

A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de assistência técnica corretiva, que tem por finalidade corrigir falhas e defeitos no funcionamento dos equipamentos, não tendo periodicidade definida, compreenderá tantas visitas quantas forem necessárias não gerando ônus a CONTRATANTE.

<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CHAMADOS</b>		
<b>Prioridade 1</b>	URGENTE	Paralisação total do sistema.
<b>Prioridade 2</b>	MÉDIA	Perda parcial de funcionalidade do sistema.
<b>Prioridade 3</b>	NORMAL	Falha de componentes que resultam em baixo impacto a operação do CONTRATANTE.

<b>TIPO DE CHAMADO</b>	<b>TEMPO DE SLA</b>
Prioridade 1	3 horas
Prioridade 2	8 horas
Prioridade 3	24 horas

## SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

- As peças a serem substituídas serão fornecidas gratuitamente pela CONTRATADA, sem exceção;
- As peças deverão ser de primeira qualidade e novas, preferencialmente originais, de adaptação perfeita ao equipamento, permitindo o funcionamento dos mesmo de forma adequada;
- Para realização dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATADA deverá fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a cada serviço;
- As despesas decorrentes da prestação de serviços como mão de obra especializada correrão totalmente por conta da CONTRATADA, inclusive para a substituição de peças e materiais dos equipamentos, objeto do contrato;
- A CONTRATADA deverá instalar durante as manutenções, quaisquer peças e/ou materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos;
- As peças, parte de peças, componentes e outros materiais necessários devem ser originais, admitindo-se a substituição similar de boa qualidade, apenas quando a CONTRATADA não visar redução de custos para si e houver justificativa escrita prévia, fundamentada e aceita pela CONTRATANTE.

## OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Excepcionalmente, sob pedido e aprovação da SAS – Superintendência de Atenção à Saúde – Seconci-SP, através do DRADM (Departamento de Relações Administrativas – Setor de Contratos), poderá ser solicitado serviço extra, para atendimento de demandas em caráter excepcional, onde a CONTRATADA deverá efetuar a cobrança com base nos valores pactuados no Contrato.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexequibilidade financeira das propostas apresentadas.”

Este Ato Convocatório e o respectivo início do serviço proposto está condicionado a assinatura do Termo Aditivo a ser celebrado entre SECONCI – Serviço Social da Construção Civil e Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde.

**Anexo II – Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)**

<b>QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL</b>	
<b>1</b>	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto – Não necessário
<b>2</b>	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
<b>3</b>	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
<b>4</b>	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
<b>5</b>	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
<b>6</b>	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
<b>7</b>	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
<b>8</b>	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
<b>9</b>	Contrato social e última alteração
<b>10</b>	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
<b>11</b>	Inscrição no CNPJ
<b>12</b>	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
<b>13</b>	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
<b>14</b>	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
<b>15</b>	Certidão de Relação de Apenados do TCE
<b>16</b>	Licença de Funcionamento
<b>17</b>	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
<b>18</b>	Autorização ANVISA (quando aplicável)
<b>19</b>	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
<b>20</b>	Outros documentos exigidos pela área contratante: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado de Capacidade Técnica.</li></ul>
<b>21</b>	Lista de referência de serviços prestados
<b>22</b>	Cadin Municipal / Estadual